



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 100/2025,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE METAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, NA FORMA QUE INDICA.

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XVII, do art. 6º da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009; e no art. 6º do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual 30.942 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 24 de novembro de 2025, e

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE, na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2025, que aprovou o Plano de Metas para o Exercício de 2026, através da Resolução nº 98/2025-CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Metas, para o Exercício de 2026, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QOSU-TSTK-OOCB-JLJY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/12/2025 10:29:31 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 100/2025, de 29/12/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Fica aprovado o Plano de Metas, para o Exercício de 2026, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, na forma do Anexo Único desta Portaria. **Vigência:** Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A7D4-TBPN-QJQU-QEAW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 29/12/2025 10:32:12 (Docflow)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 100/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

<u>CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE</u> CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO - CTSANEAMENTO		
ÂMBITO	METAS	AÇÕES
FISCALIZATÓRIO	Monitorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados pelas prestadoras do estado de Sergipe.	1. Monitoramento mensal do IQA (Índice de Qualidade da Água); 2. Monitoramento mensal do IQE (Índice de Não Conformidade de Tratamento de Esgoto); 3. Apresentar relatórios mensais sobre os indicadores de desempenho operacionais.
	Inspecionar as estruturas de captação, produção e distribuição de Água.	1. Elaboração de um cronograma de inspeções; 2. Realizar Inspeções in loco das unidades de Captação, Produção E Distribuição Água Tratada; 3. Atender a Demandas Externas Referente ao serviço de Abastecimento de Água.
	Inspecionar as estruturas de coleta e tratamento de Esgoto Sanitário.	1. Elaboração de um cronograma de inspeções; 2. Realizar Fiscalizações in loco das unidades de Coleta e Tratamento De Esgoto Sanitário; 3. Atender a Demandas Externas Referente aos serviços de Esgotamento Sanitário.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO - CTSANEAMENTO

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
REGULATÓRIO	Propor Normativo referente ao atendimento a Norma de Referência nº 09 da ANA , que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica; 4. Propor de Consulta Pública; 5. Elaboração da Minuta do Normativo; 6. Análise e aprovação da Minuta do Normativo.
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E REGULATÓRIO	Monitorar o desenvolvimento da agenda regulatória da ANA (Agência Nacional de Águas), garantindo a efetividade das políticas de Saneamento.	1. Monitorar a implantação da norma de referência norma de referência para reuso de efluente de esgoto sanitário tratado; 2. Monitorar a implantação norma de referência sobre norma de referência sobre regulação de parcerias público privadas (PPPs) nos serviços de saneamento básico.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO - CTSANEAMENTO

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
	Capacitar os membros da CAMSAN	1. Participar de cursos promovidos pela ABAR, com temas pertinentes ao saneamento; 2. Participar de cursos promovidos pela ANA, com temas pertinentes ao saneamento; 3. Participar de cursos promovidos por outros órgãos ou entidades, com temas pertinentes ao saneamento.
CONTROLE	Manter a evolução da Agência no Ranking da CGU.	1. Propor agenda regulatória para o ano 2026; 2. Publicar relatórios de fiscalização mensalmente após as diligências;

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE LOTERIA ESTADUAL - CTLOTESE

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
FISCALIZATÓRIO	Fiscalização por monitoramento sistêmico (Gestor Lotérico)	- Verificação de informações disponibilizadas pelo programa; - Relatórios contendo inconsistências, quando existentes; - Acompanhamento das ações corretivas. - Gerar análises mensais.
	Fiscalização do sítio eletrônico de aposta autorizado.	- Monitoramentos digitais (verificação de certificações, infraestrutura, assistência ao apostador etc); - Elaborar relatórios contendo inconsistências, quando existentes.
	Fiscalização <i>in loco</i> de VLT e POS - term. Físicos	- Agendas periódicas de vistoria (com ou sem agendamentos – a critério da CTLOTESE); - Inspeção dos equipamentos (cumprimento de normas etc.) - Relatório de não conformidades.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE LOTERIA ESTADUAL - CTLOTESE

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
	Fiscalização de políticas de jogo responsável	- Avaliar cumprimento das normas de prevenção ao jogo patológico; - Verificar implementação de programas educativos; - Notificação de descumprimentos.
	Monitoramento e combate à lavagem de dinheiro e fraudes	- Análises contínuas de relatórios financeiros; - Notificação e encaminhamento de irregularidades.
REGULATÓRIO	Elaboração de Manual de Fiscalização para loterias	- Redação de procedimentos detalhados, com boas práticas de fiscalização.
	Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre novas normas lotéricas	- Analisar estudo elaborado pela FGV (avaliar impactos financeiros e sociais etc.); - Elaborar relatório e recomendação.
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E REGULATÓRIO	Capacitar os membros da CTLOTESE	- Planejar cronograma anual de treinamentos; - Realizar cursos sobre regulação, compliance e fiscalização.

<u>CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE</u> CÂMARA TÉCNICA DE LOTERIA ESTADUAL - CTLOTESE		
ÂMBITO	METAS	AÇÕES
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Publicação periódica de relatórios consolidados de fiscalização e conformidade.	- Consolidação de dados trimestrais; - Emissão de relatório público; - Divulgação.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE TARIFÁRIA - CTTARIFÁRIA

ÂMBITO	METAS	Ações
FISCALIZATÓRIO	Monitorar os resultados econômicos e financeiros de 2025, aprovados para o programa de universalização dos serviços de água potável e esgotamento sanitário, para cumprimento de metas pactuadas	1. Realização de estudos; 2. Elaborar Relato Técnico.
	Monitorar os resultados econômicos e financeiros de 2026, aprovados para o cumprimento de metas pactuadas	1. Realização de estudos; 2. Elaborar Relato Técnico.
	Consolidar a Planilha de Custo (Planilha Regulatória) da SERGAS até março de 2026	1. Realização de estudos; 2. Elaborar Relato Técnico.
REGULATÓRIO	Definir, com base no regramento do Contrato de Interdependência e Contrato de Produção de Água, o reajuste Tarifário da DESO para água tratada e água bruta de 2026.	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.
	Definir com base no regramento do Contrato de Concessão, o reajuste Tarifário da IGUÁ para 2026	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE TARIFÁRIA - CTTARIFÁRIA

ÂMBITO	METAS	Ações
	Elaborar a análise preliminar da metodologia para indenização de ativos reversíveis do serviço de saneamento	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.
	Analisar os Estudos de Viabilidade Econômica dos investimentos do gás canalizado para 2026	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE TARIFÁRIA - CTTARIFÁRIA

ÂMBITO	METAS	Ações
	Realizar a Revisão Tarifária da SERGAS para 2026 com proposta de Custos Evitados para os consumidores livres	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica Preliminar; 4. Propor de Audiência Pública; 5. Elaboração a Nota Técnica; 6. Análise e aprovação da Minuta do Normativo.
	Aplicar a metodologia do Contrato de Concessão para apurar os AJUSTES de 2018 a 2025	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE TARIFÁRIA - CTTARIFÁRIA

ÂMBITO	METAS	Ações
	Realizar quatro estudos de PV em 2026	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.
	Realizar quatro estudos de tarifa modalidade PUT em 2026	1. Realização de estudos; 2. Elaboração de Nota Técnica; 3. Análise e aprovação da Nota Técnica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
Recebimento de solicitações de Ouvidoria	• Cadastrar as solicitações (reclamações, denúncias e informações) no Sistema de Gestão da Ouvidoria da ANEEL; • Acompanhar as reclamações no SGO.
Observatório da Qualidade e Diagnóstico analítico	• Acompanhar mensalmente as tipologias, por meio do " Hub de Relatórios da Distribuição da ANEEL"; • Observar o quadro evolutivo de reclamações demandadas para as distribuidoras Energisa SE e SULGIPE; • Acompanhar da volumetria de reclamações por município correspondente a área de atuação das distribuidoras; • Solicitar dados as distribuidoras referentes aos pedidos de reclamações abertos pela distribuidora e a manifestação do atendimento (procedência); • Reunir mensalmente com a Ouvidoria e Área Técnica das distribuidoras, para tratativa das ocorrências encerradas como reclamação; • Submeter o produto “Relatório Mensal” a ANEEL; • Entrega do produto “Relatório Trimestral” a ANEEL.
Fiscalização de Monitoramento da Geração	• Monitorar os temas referentes ao processo de fiscalização dos agentes de geração de energia elétrica; • Reunião com a ANEEL para definição dos temas a serem supervisionados na etapa de análise, atendendo as etapas de monitoramento da fiscalização responsiva adotada pela SFT.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
Fiscalização de Análise da Geração	• Solicitação de Dados aos agentes de geração de energia elétrica; • Avaliação detalhada de dados e informações relevantes referente ao tema definido na etapa de Monitoramento; • Desenvolver relatório referente a Análise da Geração; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de geração de energia elétrica.
Fiscalização de Acompanhamento da Geração	• Firmar, Acompanhar ou Encerrar Planos de Resultado ou Planos de Ação entre a AGRESE e as Geradoras de Energia Elétrica; • Desenvolver relatórios e notas técnicas referentes ao Acompanhamento dos Planos de Resultados por tema; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de geração de energia elétrica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
fiscalização de Ação Fiscalizadora da Geração	• Solicitação de dados ao agente de geração de energia elétrica a ser fiscalizado; • Avaliação detalhada de dados e informações relevantes referente ao tema a ser fiscalizado; • Avaliar in loco os dados no sistema da Geradora; • Fiscalizar os agentes de geração de energia elétrica dentro da etapa de ação fiscalizadora da fiscalização responsiva adotada pela SFT; • Elaborar o relatório e o Termo de Notificação; • Elaborar a exposição de motivos para o auto de infração; • Cadastrar as não conformidades no sistema da ANEEL; • Elaborar o Auto de Infração; • Realizar a Análise do pedido de Reconsideração do Auto de Infração; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de geração de energia elétrica.
Fiscalização de Monitoramento da Distribuição	• Monitorar os temas referentes ao processo de fiscalização dos agentes de distribuição de energia elétrica; • Reunião com a ANEEL para definição dos temas a serem supervisionados na etapa de análise, atendendo as etapas de monitoramento da fiscalização responsiva adotada pela SFT.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
Fiscalização de Análise da Distribuição	• Solicitação de Dados aos agentes de distribuição de energia elétrica; • Avaliação detalhada de dados e informações relevantes referente ao tema definido na etapa de Monitoramento; • Desenvolver relatório referente a Análise da Distribuição; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de distribuição de energia elétrica.
Fiscalização de Acompanhamento da Distribuição	• Firmar, Acompanhar ou Encerrar Planos de Resultado ou Planos de Ação entre a AGRESE e as Distribuidoras de Energia Elétrica; • Desenvolver relatórios e notas técnicas referentes ao Acompanhamento dos Planos de Resultados por tema; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de distribuição de energia elétrica.
Fiscalização de Ação Fiscalizadora da Distribuição	• Solicitação de dados ao agente de distribuição de energia elétrica a ser fiscalizado; • Avaliação detalhada de dados e informações relevantes referente ao tema a ser fiscalizado; • Avaliar in loco os dados no sistema da Distribuidora; • Fiscalizar os agentes de distribuição de energia elétrica dentro da etapa de ação fiscalizadora da fiscalização responsiva adotada pela SFT; • Elaborar o relatório e o Termo de Notificação; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes de distribuição de energia elétrica.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
Coordenar trabalhos e/ou prestar suporte Interagências	• Coordenar o desenvolvimento de produtos a serem emitidos por mais de uma Agência Reguladora; • Prestar auxílio à outras Agências e a ANEEL no alinhamento de entendimentos e conhecimentos.
Disponibilidade para Aprimoramento	• Participar dos eventos promovidos pela ANEEL; • Participar dos cursos de capacitação para atender os trabalhos demandados pelo modelo de descentralização. A capacitação poderá ser realizada em formato presencial ou remoto, podendo ser ministrada por entidades privadas ou públicas, inclusive a própria ANEEL; • Encaminhar os certificados de participação a ANEEL.
Instrução do Processo Decisório	• Elaborar a exposição de motivos para o auto de infração; • Cadastrar as não conformidades no sistema da ANEEL; • Elaborar o Auto de Infração; • Realizar a Análise do pedido de Reconsideração do Auto de Infração; • Submeter o produto a ANEEL e aos agentes.
Memorial do Processo de Fiscalização	• Coletar e resumir de maneira criteriosa as informações processuais do rito punitivo ou do Plano de Resultados; • Relacionar as principais argumentações do último recurso interposto, bem como as principais motivações para a decisão final da AGRESE; • Submeter o produto a ANEEL.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CTENERGIA

METAS	AÇÕES
Minuta de Procedimento	• Minutar, estudar ou revisar os procedimentos necessários a realização de fiscalizações; • Submeter o produto a ANEEL.
Atividades Acessórias	• Realizar atividades, como estudos, análises, divulgações, contribuições a audiências públicas e tomadas de subsídios; • Acompanhar emergências ou situações especiais, respostas e soluções às demandas internas ou externas de órgãos públicos, associações, conselhos, entre outros, que necessitem de pouco tratamento por parte das Agências, tais como, informações, cópias de documentos, esclarecimentos, situação de processos, realização de pequenos estudos e apresentações, entre outros.
Sergipe é Aqui	• Participar do Sergipe é Aqui, evento promovido pelo Governo do Estado de Sergipe; • Auxiliar a Ouvidoria da AGRESE na divulgação dos serviços prestados pela AGRESE.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO - CTGAS

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
REGULATÓRIO	Propor Atos regulatórios para o Mercado de Gás	01 Estabelecimento de Critérios para SWAP de gás no mercado de Sergipe. 02 Submeter proposta de Modelo à Consulta Pública. 03 Publicar Nota técnica com modelo de SWAP. 04 Aderir a termo de cooperação técnica para construção de Acordo Operacional (CORD) para movimentação de gás no sistema de distribuição. 05 Submeter Modelo de (CORD) à Consulta Pública. 06 Publicar Nota Técnica com o modelo de CORD. 07 Formalização de compromisso entre representantes da União e estados pela harmonização das regulações estaduais e federais por meio de acordo voluntário introduzido no Decreto 10.712/2021 e 12.153/2024. 08 Aderir as diretrizes (de adesão voluntária) proposta pela ANP para regulação estadual dos serviços locais de gás canalizado. 09 Participação de eventos e propor possíveis atos regulatórios. 10 Propor modelo de mecanismo sobre conta gráfica e fatores de correção de custos. 11 Pesquisar estados que já tenham estabelecidos mecanismos para esta finalidade. 12 Apresentar à Direx a proposta do modelo com as possibilidades para estabelecimento do mecanismo.

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE
CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO - CTGAS

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
	Propor Atos regulatórios para o Mercado do Biogás/Biometano	01. Revisão das Condições e Critérios para Comercialização de biogás/biometano por Redes Estruturantes e/ou Redes de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. 02 Submeter proposta de revisão à Audiência Pública. 03 Publicar Nota Técnica com a revisão.
	Propor Atos regulatórios para o Mercado de Hidrogênio	01 Atualizar estudo sobre protocolos de intenção estabelecidos no mercado Europeu e outras ações propositivas. 02 Sugerir a implementação de protocolos locais para ações preliminares e monitoramento dos agentes de mercado do hidrogênio em acordo com as legislações federais.
FISCALIZAÇÃO	Garantir a integridade do ativo a ser recebido pelo estado ao fim da concessão e o cumprimento dos indicadores de segurança e qualidade.	01 Realizar diligências mensais de fiscalização. 02 Fiscalizar trimestralmente todas as ETC's ativas na concessão. 03 Implantação de Relatório de Andamento de Plano de investimentos do concessionário.
CONTROLE	Manter a Evolução da Agência no Ranking da CGU	01 Propor agenda regulatória para o ano de 2026. 02 Publicar relatórios de fiscalização mensalmente após as diligencias

CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE METAS 2026 AGRESE

CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO - CTGAS

ÂMBITO	METAS	AÇÕES
		03 Dar publicidade as notas técnicas após deliberação da Direx e/ou Conselho Superior

EMPRESA: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 37.844.417/0001-40					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
30	Fraldas descartáveis infantil TAM. P, com até 5 kg, Pacote com 50 fraldas.	Pacote	3750	24,00	MEGAFRAL/ CONFORTBABY
31	Fraldas descartáveis infantil TAM. P, com até 5 kg, Pacote com 50 fraldas.	Pacote	1250	24,00	MEGAFRAL/ CONFORTBABY
32	Pacote Fraldas descartáveis infantil-TAM M de 5 até 10 kg. Pacote com 72 fraldas.	Pacote	3750	30,00	MEGAFRAL/ CONFORTBABY
33	Pacote Fraldas descartáveis infantil-TAM M de 5 até 10 kg. Pacote com 72 fraldas.	Pacote	1250	30,00	MEGAFRAL/ CONFORTBABY
34	Pacote Fraldas descartáveis infantil - TAM G de 10 kg a 13 kg, Pacote com 80 fraldas.	Pacote	3750	28,14	MEGAFRAL/ CONFORTBABY
35	Pacote Fraldas descartáveis infantil - TAM G de 10 kg a 13 kg, Pacote com 80 fraldas.	Pacote	1250	28,14	MEGAFRAL/ CONFORTBABY

EMPRESA: POPULAR LTDA CNPJ: 57.005.516/0001-46					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO	MARCA
15	Calça tipo mijão (kit com 3 unidades) em malha 100% algodão. Tamanho 0 a 06 meses.	unid/kit	1250	11,93	RIBEBE
20	Meia para bebê, em malha 100% algodão (kit com 3 pares). Tamanho 0 a 06 meses	par/kit	5000	9,99	SOCKS
21	Luvas para bebê, tipo pagão em malha 100% algodão. (kit com 3 pares). Tamanho 0 a 06 meses	unid/kit	5000	11,09	DENGUINHO
24	Banheira em poli-propileno, atóxico, capacidade 34 litros, medindo (75 X 44 x 25) cm.	unidade	3750	22,99	ADOLETA
25	Banheira para recém-nascido em polipropileno, a t ó x i c o , Capacidade para 34 litros, medindo (75 X 44 x 25) cm em cores diversas, tons pastéis	unidade	1250	22,99	ADOLETA

EMPRESA: HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 42.735.302/0001-58					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
08	Alcool 70% hidratado, líquido, embalagem plástica tipo Almotolia contendo 100 ml	unidade	5000	2,03	CICLO FARMA
36	Guarnições de cama - Jogos de lençóis 100% algodão, constituído de 01 lençol liso com elástico, 01 liso de coberta para berço, na medida (1,40 x 0,90) m e 01 fronha medindo (0,30 x 0,20) m, cor: tons pastéis	unid/kit	7500	24,79	SÃO JOSÉ
37	Guarnições de cama, lençóis 100% algodão, constituído de 01 lençol liso com elástico, 01 liso de coberta para berço, na medida (1,40 x 0,90) m e 01 fronha medindo (0,30 x 0,20)m, cor: tons pastéis	unid/kit	2500	24,79	SÃO JOSÉ
39	01 toalha infantil com capuz, tecido 100 % algodão, (lado felpudo) na cor branca, medida padrão - aproximadamente (70 x 90 cm)	unidade	1250	15,62	SÃO JOSÉ

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
7	Absorvente higiênico íntimo de uso higiene pessoal,com abas, para fluxo de 100% de absorção noturna (pós-parto) pacote com 08 unidades.	pacote	10000	5,12	SOFT MAX

Aracaju, 22 de dezembro de 2025

Lucas Gregorio Ribeiro Araujo
Secretário Interino de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Esporte e Lazer**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2025****PROCESSO:** 1.115/2025**PARECER JURÍDICO:** 8743/2025-PGE**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014**PARTICIPES:** Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Comunitária do Conjunto Jessé Pinto Freire**OBJETO:** Para a Realização do Torneio de Redinha Coração Valente**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR DO REPASSE:** R\$ 20.000,00**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2025

Aracaju, 29 de dezembro de 2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agrese****ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 100/2025, de 29/12/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica aprovado o Plano de Metas, para o Exercício de 2026, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, na forma do Anexo Único desta Portaria. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 96, de 29/12/2025. Processo nº 206/2025. Parecer nº 133/2025 CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Acolher as Notas Técnicas nº 12/2025 e nº 13/2025, emitidas pela Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE, que analisaram as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 003/2025 e na Consulta Pública nº 004/2025, respectivamente, e aprovar as alterações no Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Sergipe, na forma do Anexo Único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 97, de 29/12/2025. CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar o Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2025, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, na forma do Anexo Único desta Resolução. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho